



PUBLICAÇÕES	
D.O. 47	de 11/3/10
Seção 1	Pág. 88
B.S. Nº 11	DE 1513/10

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

**PORTARIA/INCRA/P/Nº 118**

**DE 5 DE MARÇO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com os incisos V e VII, do art. 122 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, RESOLVE:

Art.1º Aprovar “ad referendum” do Conselho Diretor, a Instrução Normativa nº 93, de 5 de março de 2010, que “Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROLF HACKBART**

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOU Nº 44, DE 8 DE MARÇO DE 2010, SEÇÃO 1, PÁGINA 82.**